



PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares do domínio de imóveis localizados nos núcleos urbanos abaixo relacionados, com a finalidade de se fazer REURB. Assim, caso queiram os interessados, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Será o presente extrato publicado nos átrios da Prefeitura Municipal, e publicado uma vez na imprensa oficial - Jornal Estado do Triângulo e no sítio oficial do Município. Segue abaixo a lista dos moradores/proprietários:

Núcleo urbano consolidado: Oswaldo Vieira de Araújo “Jardim Primavera” (Decreto nº 235/2020)

1. ELIENE ROSA DA SILVA e LINDOMAR JOSÉ DOS SANTOS – Rua: Pedro do Seminário, nº 45, processo administrativo nº 1.714/2022
2. SILVANIA BENEDITO DA SILVA e JOSÉ EURÍPEDES DOS REIS – Rua: Hercules Pucci, nº 82, processo administrativo nº 1.796/2022 em substituição ao processo administrativo nº 685/2021

Núcleo urbano consolidado: Alto Santa Cruz (Decreto nº 331/2019)

ERLANIA PALHARES BORGES DE OLIVEIRA e JAIR ROSA DE OLIVEIRA – Rua: Caramuru Paraguaçu, nº 238, processo administrativo nº 1.795/2022
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2022.

Maria Fernanda S. Rodrigues
Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF